



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão ELETRÔNICO nº 2019.02.05.001/RP/PE, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2019.02.05.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s):

- **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, com o valor total de **R\$ 63.537,80** (sessenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos);

LOTE(S)	PROPONENTE	VALOR
05	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 40.290,80
10	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 15.249,00
11	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 7.998,00

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 02 de Abril de 2019.

Hisadora Maria Paixão Silva
HISADORA MARIA PAIXAO SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeira



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão ELETRÔNICO nº 2019.02.05.001/RP/PE, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2019.02.05.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s):

- **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, com o valor total de **R\$ 402.899,01** (quatrocentos e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e um centavos);

LOTE(S)	PROONENTE	VALOR
01	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 402.899,01

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 03 de Abril de 2019.

Hisadora Maria Paixão Silva
HISADORA MARIA PAIXAO SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeira



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Pregoeira do Município de BATURITÉ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório Pregão ELETRÔNICO nº 2019.02.05.001/RP/PE, que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE.** Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA o processo licitatório nº 2019.02.05.001/RP/PE e ADJUDICO à(s) proponente(s):

- **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, com o valor total de R\$ 325.708,01 (trezentos e vinte e cinco mil setecentos e oito reais e um centavos);

LOTE(S)	PROPONENTE	VALOR
02	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 23.399,96
03	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 51.854,51
04	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 76.698,49
06	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 13.349,38
07	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 29.789,28
08	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 109.624,95
09	T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA	R\$ 20.991,44

Submetemos a elevada consideração à autoridade competente o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

BATURITÉ - CE, 04 de Abril de 2019.

Maisadora Maria Paixão Silva
MAISADORA MARIA PAIXAO SILVA
Comissão de Licitação
Pregoeira